DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Terça-Feira, 11 de Julho de 2023 - Edição nº 336

SUMÁRIO

- RESOLUÇÕES CMS NUMERADAS - Nº 03/2023 ATÉ Nº 11/2023.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 367FB57FDD-ECE163F9F6-973D4F25A3-1DB4108899

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TREMEDAL-BA

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Tremedal-Ba, em sua segunda reunião, em caráter Ordinário, realizada no dia 19 de abril de 2023, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar valores referentes a consulta de especialidades médicas, como pediatra, cardiologista, urologista, gastroenterologista, neurologista, otorrinolaringologista, dermatologista, ginecologista, ortopedista, fonoaudióloga, psiquiatria e quiropraxista, além disso alguns exames diagnósticos, como: endoscopia, ultrassonografia e ecocardiograma.

Art. 2º- O resolvido surge, com a finalidade de planejamento da política de saúde Municipal.

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tremedal – Ba, 19 de Abril de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAMELA DAVID MOURA NUNES
Data: 11/07/2023 11:37:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pâmela David Moura Nunes
Presidente do CMS

Homologo a Resolução N° 03/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Tremedal, no uso de suas atribuições legais:

Sofia da Silva Pinto Lacerda
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TREMEDAL-BA

RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Tremedal-Ba, em sua segunda reunião, em caráter ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2023, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova solicitação de recurso para construção de sede própria para unidade do CAPS e reforma das unidades de saúde do município.

Art. 2º- O resolvido surge, com finalidade de melhoria na qualidade de atendimento em saúde do município.

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tremedal – Ba, 09 de Maio de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAMELA DAVID MOURA NUNES
Data: 11/07/2023 11:37:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pâmela David Moura Nunes
Presidente do CMS

Homologo a Resolução N° 04/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Tremedal, no uso de suas atribuições legais:

Sofia da Silva Pinto Lacerda
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TREMEDAL-BA

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Tremedal-Ba, em sua quinta reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 06 de Julho de 2023, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, instância municipal, estadual e federal, com vistas ao primeiro quadrimestre 2022, segundo quadrimestre 2022 e terceiro quadrimestre 2022, sendo ele instrumento fiscal, representado através da sociedade civil e governamental, amparado das vistas do Poder Legislativo deste município.

Art. 2º- O resolvido surge, com finalidade de melhoria na qualidade de atendimento em saúde do município.

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tremedal – Ba, 06 de Julho de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
PAMELA DAVID MOURA NUNES
Data: 11/07/2023 11:37:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pâmela David Moura Nunes
Presidente do CMS

Homologo a Resolução N° 05/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Tremedal, no uso de suas atribuições legais:

Sofia da Silva Pinto Lacerda
Secretária Municipal de Saúde de Tremedal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TREMEDAL-BA

RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Tremedal-Ba, em sua quinta reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 06 de Julho de 2023, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária – PAP. Incremento do piso da atenção primária a saúde - PAP - portaria GM/MS N 544/2023. 03 equipes eMultiEstratégica. Solicitado ao ministério da Saúde.

Art. 2º- O resolvido surge, para melhoria dos atendimentos em saúde do município de Tremedal

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tremedal – Ba, 06 de Julho de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
PAMELA DAVID MOURA NUNES
Data: 11/07/2023 11:37:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pâmela David Moura Nunes
Presidente do CMS de Tremedal

Homologo a Resolução N° 06/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Tremedal, no uso de suas atribuições legais:

Sofia da Silva Pinto Lacerda
Secretária Municipal de Saúde de Tremedal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TREMEDAL-BA

RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Tremedal-Ba, em sua quinta reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 06 de Julho de 2023, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta 1818177, Incremento MAC: incremento do custeio da média e alta complexidade. MAC - portaria GM/MSVN 544/2023. Valor de R$ 1.000.000,00. Encaminha ao Ministério da Saúde.

Art. 2º- O resolvido surge, para melhoria dos atendimentos em saúde do município de Tremedal

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tremedal – Ba, 06 de Julho de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
PAMELA DAVID MOURA NUNES
Data: 11/07/2023 11:37:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pâmela David Moura Nunes
Presidente do CMS de Tremedal

Homologo a Resolução N° 07/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Tremedal, no uso de suas atribuições legais:

Sofia da Silva Pinto Lacerda
Secretária Municipal de Saúde de Tremedal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TREMEDAL-BA

RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Tremedal-Ba, em sua quinta reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 06 de Julho de 2023, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata.

RESOLVE:

- **Art. 1º** - Aprovar a solicitação de recurso para aquisição de equipamentos e material permanente para unidades básicas de saúde, valor R$ 1.553.322,00.

PROPOSTA: 11318543000123026 – USF MANOEL INÁCIO PEREIRA

PROPOSTA: 11318543000123025 – USF DE TREMEDAL

PROPOSTA: 11318543000123027 – USF DE FURADO DA CANCELA

PROPOSTA: 11318543000123028 – USF SÃO FELIPE

PROPOSTA: 11318543000123029 – USF DE SÃO JOÃO DOS BRITOS

PROPOSTA: 11318543000123030 – USF NANA DE GREGORIO

PROPOSTA: 11318543000123031 – USF DR GILENO ROCHA

PROPOSTA: 11318543000123032 – USF DURVAL F ROCHA

Art. 2º- O resolvido surge, para melhoria dos atendimentos em saúde do município de Tremedal

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tremedal – Ba, 06 de Julho de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
PAMELA DAVID MOURA NUNES
Data: 11/07/2023 11:41:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pâmela David Moura Nunes
Presidente do CMS de Tremedal

Homologo a Resolução N° 08/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Tremedal, no uso de suas atribuições legais:

Sofia da Silva Pinto Lacerda
Secretária Municipal de Saúde de Tremedal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TREMEDAL-BA

RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Tremedal-Ba, em sua quinta reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 06 de Julho de 2023, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata.
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de recurso proposta 11318543000123015, para aquisição de unidade móvel de saúde: 02 ambulâncias tipo A - remoção simples e eletiva - veiculo pickup 4x4 diesel, valor R$ 689.030,00. Destinado ao atendimento da atenção especializada à saúde.

Art. 2º- O resolvido surge, para melhoria dos atendimentos em saúde do município de Tremedal

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tremedal – Ba, 06 de Julho de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
PAMELA DAVID MOURA NUNES
Data: 11/07/2023 11:41:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pâmela David Moura Nunes
Presidente do CMS de Tremedal

Homologo a Resolução N° 09/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Tremedal, no uso de suas atribuições legais:

Sofia da Silva Pinto Lacerda
Secretária Municipal de Saúde de Tremedal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TREMEDAL-BA

RESOLUÇÃO CMS Nº 10/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Tremedal-Ba, em sua quinta reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 06 de Julho de 2023, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de recurso proposta 11318543000123018 para, Transporte eletivo em saúde - aquisição de unidade móvel de saúde, sendo 01 micro ônibus, com 22 a 24 lugares. Valor de 611.000,00.

Art. 2º- O resolvido surge, para melhoria dos atendimentos em saúde do município de Tremedal

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tremedal – Ba, 06 de Julho de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
PAMELA DAVID MOURA NUNES
Data: 11/07/2023 11:41:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pâmela David Moura Nunes
Presidente do CMS de Tremedal

Homologo a Resolução N° 10/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Tremedal, no uso de suas atribuições legais:

Sofia da Silva Pinto Lacerda
Secretária Municipal de Saúde de Tremedal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TREMEDAL-BA

RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Tremedal-Ba, em sua quinta reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 06 de Julho de 2023, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de recurso para implantação da Equipe de Saúde Bucal, na USF Tremedal, CNES: 2525208.

Art. 2º- O resolvido surge, para melhoria dos atendimentos em saúde do município de Tremedal

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tremedal – Ba, 06 de Julho de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
PAMELA DAVID MOURA NUNES
Data: 11/07/2023 11:42:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pâmela David Moura Nunes
Presidente do CMS de Tremedal

Homologo a Resolução N° 11/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Tremedal, no uso de suas atribuições legais:

Sofia da Silva Pinto Lacerda
Secretária Municipal de Saúde de Tremedal